



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 056/93

Espécie do Expediente "Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 35.114.000,00

(trinta e cinco milhões, cento e quatorze mil cruzeiros reais)."

Prop onente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 22 / novembro / 19 93

Protocolado sob n.º 1407 fl. 48

A N D A M E N T O

Em sessão ordinária de 23.11.93 baixou a
Comissão de Justiça e Redação; Finanças e
Orçamentos. Após foi aprovado por maioria
com 2 abstenções. ~~mtb~~
Lei nº 1167/93.

PLE 056/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 35E648F155114794344C2DFFEE6CC07CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO GAB/Nº 618

Guaíba, 22 de novembro de 1993

Senhor Presidente:

Justificativa Projeto de Lei nº 056/93

Justifica-se o presente projeto de lei nº 056/93- " ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 35.114,00 0,- (Trinta e Cinco Milhoões, cento e Quatorze Mil Cruzeiros' Reais) face ao momento inflacionário que estamos vivendo. Os valores ficam rapidamente defasados diante de uma filosofia sócio-econômica, por parte do governo federal, que desagrada, fere e distância cada vez mais o povo de uma vida digna. O poder público, principalmente os Municípios obrigam-se a adequar seus orçamentos a essa bárbara inflação.

Esperando que o presente projeto de lei seja apreciado e votado em regime de urgência urgentíssima.

ATENCIOSAMENTE

JOÃO COLLARES

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo Sr.

Luis Carlos Larréa Ferreira

M.D. Presidente do Poder Legislativo
de Guaíba/RS

PLE 056/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 35E648F155114194344C2DFEE66CC07CE



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

PROJETO NO. 0056

ADRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$

35.114.000,00
(TRINTA E CINCO MILHOES, CENTO E QUATORZE MIL **)
(CRUZEIROS REAIS*****
(*****

JOAO COLLARES , PREFEITO
MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN-
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE CR\$
35.114.000,00.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 TERAU COMO
RECURSO:
REDUCOES ORCAMENTARIAS NO VALOR DE CR\$8.743.100,00
EXCESSO DE ARRECADACAO NO VALOR DE CR\$26.370.900,00

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HERMINIO A. R. AZAMBUJA
SECRET. DA ADMINISTRACAO

JOAO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS A.SILVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO NO. 0056

GABINETE DO PREFEITO

2006-312000-025-MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
2012-312000-050-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2012-313200-052-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	50.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2013-312000-059-MATERIAL DE CONSUMO.....	100.000,00
2017-312000-066-MATERIAL DE CONSUMO.....	200.000,00
2017-313200-063-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	100.000,00
2019-313200-073-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.000.000,00
2019-313200-073-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	300.000,00
2019-313200-073-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.000.000,00
2008-313200-079-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.300.000,00



Handwritten signature in the top right corner.

SECR MUNIC DA FAZENDA
2028-312000-098-MATERIAL DE CONSUMO..... 100.000,00
2029-313100-104-REMUNER SERV S PESSOAIS..... 60.000,00
2029-313200-105-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 100.000,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
2032-313200-120-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 50.000,00
2041-412000-135-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 14.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS
2040-312000-141-MATERIAL DE CONSUMO..... 150.000,00
2040-313200-143-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 3.000.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES
2042-313200-173-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 150.000,00
2043-312000-175-MATERIAL DE CONSUMO..... 2.000.000,00
2043-313200-176-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 300.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA
56-312000-195-MATERIAL DE CONSUMO..... 7.300.000,00
1040-313100-198-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 140.000,00
1040-313200-199-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 50.000,00
2091-313100-208-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 180.000,00
2091-313100-208-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 320.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL
1029-312000-212-MATERIAL DE CONSUMO..... 200.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA
2050-312009-229-MATERIAL DE CONSUMO..... 700.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS
2058-312000-240-MATERIAL DE CONSUMO..... 150.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS
2060-312000-251-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.500.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS
1019-411009-264-OBRA S E INSTALACOES FPM..... 1.000.000,00
1022-411009-296-OBRA S E INSTALACOES FPM..... 6.000.000,00

SECR MUNICIPAL DA SAUDE
2071-312000-320-MATERIAL DE CONSUMO..... 150.000,00
2071-313200-322-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 50.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL
2073-312000-339-MATERIAL DE CONSUMO..... 100.000,00
2073-313200-341-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 100.000,00
2073-412000-342-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 150.000,00
2075-312000-343-MATERIAL DE CONSUMO..... 200.000,00
2075-313200-345-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 100.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA
2081-312000-372-MATERIAL DE CONSUMO..... 100.000,00

TOTAL ==> 35.114.000,00

ANEXO NO. 2 PROJETO NO. 0056
GABINETE DO PREFEITO

Handwritten signature at the bottom right.

PLÉ 056/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 35E648F155114194344C2DFEE6CC07CE



2004-313100-014-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 29.000,00
 2004-412000-015-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN..... 8.900,00
 2010-312000-017-MATERIAL DE CONSUMO..... 23.000,00
 2010-313100-018-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 5.000,00
 2010-313200-019-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 3.000,00
 2009-313100-022-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 58.000,00
 2009-412000-024-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 14.700,00
 2014-412000-032-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE..... 5.800,00

SECR MUNIC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

2011-312000-034-MATERIAL DE CONSUMO..... 44.000,00
 2011-313200-036-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 24.000,00
 1018-313200-040-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 58.000,00
 1036-312000-042-MATERIAL DE CONSUMO..... 44.000,00
 1036-313200-044-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00
 1036-411000-045-OBRA S E INSTALACOES..... 59.000,00
 1037-312000-046-MATERIAL DE CONSUMO..... 29.000,00
 1037-313200-048-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2012-313100-051-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 58.000,00
 2012-319100-053-SENTENÇAS JUDICIARIAS..... 11.000,00
 2012-419100-055-SENTENÇAS JUDICIARIAS..... 54.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2017-319100-069-SENTENÇAS JUDICIAIS..... 27.000,00
 2021-313200-075-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 88.000,00
 1039-312000-076-MATERIAL DE CONSUMO..... 14.000,00
 1039-313100-077-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 19.000,00
 1039-313200-078-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 58.000,00
 2007-321400-080-CONTRIBUICOES A FUNDOS..... 39.000,00

SECR MUNIC DA FAZENDA

1044-312000-086-MATERIAL DE CONSUMO..... 59.000,00
 1044-412000-087-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 6.000,00
 2027-313100-091-REMUNERACAO SERV S PESSOAL..... 14.000,00
 2027-412000-093-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE..... 14.000,00
 1043-412000-096-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 100.000,00
 1043-412000-096-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 215.000,00
 2028-313100-099-REMUNERACAO SERV PESSOAL..... 44.000,00
 2029-412000-106-EQUIPAMENTOS MAT PERMANENTE..... 13.000,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2020-313100-113-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 44.000,00
 2020-412000-115-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 13.000,00
 2032-313100-119-REMUNERACOES DE SERV PESSOAL..... 14.000,00
 2033-313200-124-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00
 1006-411000-126-OBRA S E INSTALACOES..... 36.000,00
 2036-323300-132-CONTRIBUICOES CORRENTES..... 14.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

1010-412000-138-EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE..... 44.000,00
 2040-412000-144-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 22.000,00
 2037-313100-150-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 14.000,00
 1007-312000-154-MATERIAL DE CONSUMO..... 29.000,00
 1009-411001-159-OBRA S E INSTALACOES..... 400.000,00
 2034-412000-168-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 26.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2043-412000-177-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE..... 88.000,00
 2046-312000-181-MATERIAL DE CONSUMO..... 86.000,00

Handwritten signature/initials.



2047-313200-186-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 48.000,00
2047-412000-187-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 44.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2054-313100-191-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 16.000,00
2056-313200-196-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 14.000,00
1040-312000-197-MATERIAL DE CONSUMO..... 31.700,00
2055-313200-202-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 100.000,00
1100-313200-204-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 58.000,00
2091-312000-207-MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00
2091-313200-209-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 15.000,00
2091-412000-210-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 53.000,00
1041-412000-211-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 170.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAO SOCIAL

1029-313200-213-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 58.000,00
1029-412000-215-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 73.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2056-313100-218-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 14.000,00
2056-313200-219-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 17.000,00
2066-412000-220-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE..... 11.000,00
1016-411000-224-OBRA E INSTALACOES..... 38.000,00
2050-312000-229-MATERIAL DE CONSUMO..... 320.000,00
2050-313100-230-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 26.000,00
2090-312000-233-MATERIAL DE CONSUMO..... 29.000,00
2090-313100-234-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 29.000,00
2090-313200-235-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 44.000,00
2090-325400-236-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES..... 20.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2058-313100-241-REMUNERACAO SERV PESSOAIS..... 16.000,00
2058-412000-243-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 600.000,00
2059-312000-244-MATERIAL DE CONSUMO.....
2059-412000-246-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....
1030-313200-249-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2060-313200-252-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 28.000,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

1046-312000-254-MATERIAL DE CONSUMO..... 28.000,00
2062-313100-257-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 73.000,00
1045-411000-262-OBRA E INSTALACOES..... 400.000,00
1021-312000-266-MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00
1021-313200-267-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00
2063-313100-272-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 14.000,00
2063-313200-273-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 44.000,00
2063-412000-274-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 14.000,00
1013-313200-275-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00
1024-312000-277-MATERIAL DE CONSUMO..... 88.000,00
1014-313200-280-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00
2049-313100-285-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 14.000,00
2049-412000-287-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 8.000,00
1023-411000-289-OBRA E INSTALACOES..... 36.000,00
1027-313200-290-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 24.000,00
2065-313100-300-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 44.000,00

SECR MUNICIPAL DA SAUDE

1025-312000-303-MATERIAL DE CONSUMO..... 235.000,00
1025-411000-304-OBRA E INSTALACOES..... 580.000,00

[Handwritten signature]

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 35E648F155114194344C2DFEE6CC07CE

PLE 056/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal



1025-412000-305-EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE..... 380.000,00
 1063-312000-306-MATERIAL DE CONSUMO..... 83.000,00
 1063-313200-307-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 58.000,00
 2070-412000-317-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 70.000,00
 2071-412000-323-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 15.000,00
 2092-311100-324-PESSOAL CIVIL..... 235.000,00
 2092-311300-325-OBRIÇACOES PATRONAIS..... 200.000,00
 2092-312000-326-MATERIAL DE CONSUMO..... 128.000,00
 2092-313100-327-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 17.000,00
 2092-313200-328-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 85.000,00
 2092-412000-329-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 38.000,00
 2093-312000-330-MATERIAL DE CONSUMO..... 83.000,00
 2093-313100-331-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 58.000,00
 2093-313200-332-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 73.000,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAD SOCIAL

1062-312000-334-MATERIAL DE CONSUMO..... 87.000,00
 1062-313200-335-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29.000,00
 1062-411000-336-OBRS E INSTALACOES..... 144.000,00
 1062-412000-337-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 103.000,00
 1078-433100-349-AUXILIOS DESPESA DE CAPITAL..... 8.000,00

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

1035-312000-357-MATERIAL DE CONSUMO..... 29.000,00
 1035-313200-358-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 44.000,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1028-312000-359-MATERIAL DE CONSUMO..... 58.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2079-312000-362-MATERIAL DE CONSUMO..... 29.000,00
 2079-313200-364-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 58.000,00
 2083-313200-366-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....
 2081-412000-375-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 6.000,00
 1038-313200-381-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 44.000,00
 1065-312000-383-MATERIAL DE CONSUMO..... 20.000,00
 1065-313200-384-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 8.000,00
 1065-411000-385-OBRS E INSTALACOES..... 56.000,00
 1065-412000-386-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 29.000,00
 1088-313100-389-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 58.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1200-319208-392-DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES..... 85.000,00

TOTAL ==>

8.324.100,00





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

056/93

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

de forma favorável.

Sala das Comissões, em

23/11/93

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

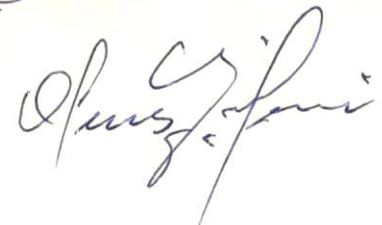
Parecer N.º 01
PROCESSO N.º 056/93
REQUERENTE EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *DE*
FORMA FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 23/11/93


Presidente


Relator







CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 318 / 1993

EM 24 / 11 / 93

Senhor Prefeito:

Pelo presente, nos dirigimos a V.Sa., para encaminhar em anexo, cópia dos projetos 056/93-Executivo Municipal que "Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 35.114.000,00 (trinta e cinco milhões cento e quatorze mil cruzeiros reais)" aprovado por maioria; 040/93 que "Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais) e reduz dotações orçamentárias em igual valor", aprovado por maioria e a Redação Final do Projeto-de-Lei 058/93-Executivo Municipal que "Fixa novo perímetro urbano do Município de Guaíba e dá outras providências", aprovado por maioria, em sessão ordinária realizada em 23 do corrente.

Aproveitamos, para solicitar-lhe cópia das leis correspondentes, se sancionados forem os projetos, para integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

respeitosamente.

Ver. Luis Carlos Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Dr. João Collares

M.D. Prefeito Municipal

PLE 056/1993 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019633 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 35E648F155114194344C2DFEE6CC07CE

